



**FUNDAÇÃO  
THEATRO MUNICIPAL  
DE SÃO PAULO**

**8º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2013  
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2013-0.121.329-9**

ADITAMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO THEATRO MUNICIPAL DE SÃO PAULO E O INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO CULTURAL, QUALIFICADO COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA.

Pelo presente instrumento, de um lado a **Fundação Theatro Municipal de São Paulo ("FTMSP")**, devidamente inscrita no CNPJ/MF 15.913.253/0001-23, com sede nesta cidade na Praça Ramos de Azevedo s/nº, Centro, neste ato representado por seu Diretor Geral, Sr. JOSÉ LUIZ HERENCIA, conforme Título de Nomeação nº 131/2013, publicado no DOC de 15/02/2013, doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro lado o **Instituto Brasileiro de Gestão Cultural ("IBGC")**, qualificado como Organização Social da Cultura no Município de São Paulo, nos autos do processo administrativo nº 2013-0.121.329-9, com Certificado de Qualificação nº 290, emitido em 10 de julho de 2013 e publicado no Diário Oficial no dia 6 de julho de 2013, devidamente inscrito no CNPJ/MF nº 09.300.324/0001-10, com sede na Rua Lopes Chaves, número 229, Barra Funda, São Paulo - SP, e com Estatuto arquivado no dia 28 de junho de 2013, sob nº 35.652 9º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital, neste ato representado por seu Diretor Executivo, Sr. William Nacked, portador da cédula de identidade RG nº 4.723.926 SSP/SP, e inscrito no CPF/MF nº 469.361.308-87, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Municipal 14.132, de 24 de janeiro de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 52.858 de 20 de dezembro de 2011 e a Lei da Fundação Theatro Municipal nº15.380, de 27 de maio de 2011, decreto 53.225 de 19 de junho de 2012, bem como o artigo 43 do decreto nº 44.279 de 24 de dezembro de 2003, RESOLVEM celebrar o **OITAVO ADITAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2013** referente a alteração do número de parcelas contida no quadro de pagamento atualizado conforme informado no



# FUNDAÇÃO THEATRO MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Capítulo I – Objeto do Sétimo Aditamento ao Contrato de Gestão nº 001/2013 e nota de reserva.

## CAPÍTULO I - OBJETO

Fica alterado por meio do presente aditamento, o “Capítulo I – Objeto do Sétimo Aditamento ao Contrato de Gestão nº. 001/2013”, para constar a seguinte alteração no que diz respeito ao número de parcelas necessárias para o repasse do valor contratado:

“1. A Fundação Theatro Municipal de São Paulo obriga-se a repassar à Contratada, no ano de 2015, o valor de **R\$ 49.869.913,00 (quarenta e nove milhões, oitocentos e sessenta e nove mil, novecentos e treze reais)**, em cinco parcelas, conforme a seguir especificado:

- a) Primeira parcela no mês de fevereiro;
- b) Segunda parcela até 1 de abril;
- c) Terceira parcela no mês de maio;
- d) Quarta parcela no mês de junho;
- e) Quinta parcela no mês de julho.

<b>Quadro de Pagamento Atualizado</b>	
<b>1º Parcela</b>	<b>2º Parcela</b>
R\$ 24.934.956,50 (vinte e quatro milhões, novecentos e trinta e quatro mil, novecentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos)  Pagamento: realizado.	R\$ 6.500.000,00 (seis milhões e quinhentos mil reais)  Pagamento: até 1 de abril de 2015.
<b>3º Parcela</b>	<b>4º parcela</b>
R\$ 6.500.000,00 (seis milhões e quinhentos mil reais)	R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais)



**FUNDAÇÃO  
THEATRO MUNICIPAL  
DE SÃO PAULO**

<i>Pagamento: mês de maio de 2015.</i>	<i>Pagamento: mês de junho de 2015.</i>
<b>5º Parcela</b>	
<i>R\$ 5.934.956,60 (cinco milhões, novecentos e trinta e quatro mil, novecentos e cinquenta e seis reais e sessenta centavos)</i>	
<i>Pagamento: mês de julho de 2015.</i>	

2. Os valores estipulados deverão ser revistos e ajustados por oportunidade e conveniência da Fundação Theatro Municipal de São Paulo, se necessário poderá haver o cancelamento da Nota de Empenho nº 277/2015, para readequação do pagamento, conforme acima.

**CAPÍTULO II – DISPOSIÇÕES FINAIS**

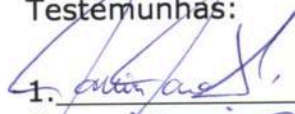
Os demais termos e condições do Contrato de Gestão nº. 001/2013 e seus aditivos, que não foram expressamente alterados pelo presente aditivo permanecem em pleno vigor, sendo ratificados pelas partes.

São Paulo, 06 de abril de 2015.

  
**FUNDAÇÃO THEATRO MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

  
**INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO CULTURAL**

Testemunhas:

1.   
Nome: *Maisa Marcato*  
RG: *252191407*  
CPF/MF: *166608128-06*

2. *Carolina R. Lima*  
Nome: *Carolina R. Lima*  
RG: *32946125-4*  
CPF/MF: *500286148-21*